



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 321/2025 - Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - ASSUNTO: Solicitação de envio de impacto financeiro ao PLO 180/2025.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 26/02/2026
Unidade de Origem: Externo - Poder Executivo
Unidade de Destino: Diretoria Financeira
Status: Resposta encaminhada ao Legislativo

TEXTO DA AÇÃO

Resposta do Ofício 321/2025 encaminhada ao Legislativo.

Ibitinga, 26 de fevereiro de 2026.

Florisvaldo Antonio Fiorentino
Prefeito Municipal



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA.**

A/C

**Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino,
destinatário do pedido de informações.**

Assunto: Resposta ao Ofício CMI n. 321/2025

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar que o impacto financeiro ao PLO 180/2025 foi enviado juntamente com as respostas aos requerimentos 815/2025 e 845/2025, de acordo com as informações abaixo:

Prezados vereadores,

Solicitamos análise e aprovação para o reajuste do valor do auxílio moradia destinado aos médicos intercambistas lotados no município de Ibitinga, atualmente fixado em R\$ 1.800,00, para o valor proposto de R\$ 2.750,00 mensais.

Com este aumento, haverá um acréscimo financeiro mensal por médico da ordem de R\$ 950,00. Considerando o pagamento durante 12 meses, o impacto anual por beneficiário será de R\$ 11.400,00. Ressaltamos que tal reajuste visa incentivar a permanência e valorização destes profissionais essenciais para a saúde local, equiparando-se mais adequadamente ao custo de vida e padrões de mercado.

Atualmente temos 5 vagas no município para o Programa e ressaltamos que o dispêndio deste recurso se dará somente nos casos em que o médico lotado não tenha moradia fixa no município de Ibitinga, ou seja, Médicos Intercambistas.

Solicitamos, portanto, a apreciação desta proposição e a devida inclusão no orçamento municipal para o exercício vigente, garantindo transparência e planejamento responsável dos recursos públicos.

Aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5697-D5E4-61DC-28A9